



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

LEI MUNICIPAL Nº 1023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Autoriza a construção de complexo artístico e cultural"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

**Artigo 1º.**- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a construir um Complexo Artístico e Cultural na Quadra de Esporte do Praia, com palco para shows, camarins, banheiros públicos, cantina e barzinho.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL